

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.442 NATAL, 22 DE MAIO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 227 /2015-SDPGE

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º., da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, os Defensores Públicos ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA; matrícula nº 197.835-7, MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2-9 e JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, para participarem da 11ª Edição do Projeto “Defensoria Pública na Comunidade” a realizar-se no dia 23 de maio de 2015, no horário de 09h às 15h no Centro Municipal de Educação Infantil Professor Arnaldo Arsênio de Azevedo – CMEI, localizado na Rua Maranata, s/n, Comunidade de Leningrado, nesta Capital.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

**Nelson Murilo de Souza Lemos Neto**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.442 NATAL, 22 DE MAIO DE 2015 • SEXTA-FEIRA**

Portaria nº 228 /2015-SDPGE

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º., da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. **R E V O G A R**, a pedido, a designação dos Defensores Públicos CLAUDIA CARVALHO QUEIROZ; matrícula nº 197.830-6, FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA; matrícula nº 197.768-7 e FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9, bem como da servidora ANTÔNIA LÚCIA VIANA, matrícula nº 79.688-9 da participação da 11ª Edição do Projeto “Defensoria Pública na Comunidade” a realizar-se no dia 23 de maio de 2015, no horário de 09h às 15h no Centro Municipal de Educação Infantil Professor Arnaldo Arsênio de Azevedo – CMEI, localizado na Rua Maranata, s/n, Comunidade de Leningrado, nesta Capital.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

**Nelson Murilo de Souza Lemos Neto**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.442 NATAL, 22 DE MAIO DE 2015 • SEXTA-FEIRA**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 38437/2015-2 DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2015-DPE/RN

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de manutenção em ar condicionado para os núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à empresa:

**POLYCLIMA AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP**, CNPJ nº 00.504.923/0001-80, com sede na Rua: Frei Miguelinho, 62, Ribeira –Natal/RN - CEP: 59012-180, representada por Pedro Flávio Queiroz Barbosa, CPF nº 626.465.084-68.

**Item 1:** – Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de manutenção em ar condicionado. Quantidade: 01 (uma) unidade.

Valor Melhor Lance: R\$ 123.000,00 (cento e vinte três mil reais).

**Valor Global da Licitação: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).**

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em Natal, aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

**Nelson Murilo de Souza Lemos Neto**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.442 NATAL, 22 DE MAIO DE 2015 • SEXTA-FEIRA**

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015**

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo nº 52485/2015-7

Objeto da contratação: Custeio do curso de atualização “Principais Inovações do Novo Código de Processo Civil” para os Defensores Públicos do Estado e servidores bacharéis em Direito pertencentes à instituição, que será ministrado em três módulos, sendo 13 (treze) inscrições custeadas para o primeiro módulo, que acontecerá nos dias 25, 26 e 28 de maio e 01, 02 e 03 de junho do corrente ano, e 15 (quinze) inscrições a serem custeadas para o segundo e terceiro módulo a realizar-se, respectivamente, nos dias 06, 07, 09, 13, 14 e 16 de julho de 2015 e 20, 21, 23, 27, 28 e 30 de julho de 2015, no Auditório da Justiça Federal do Rio Grande do Norte, localizado na Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, Natal/RN.

Contratada: LATOSENSU – ESCOLA JURÍDICA, inscrita no CNPJ: 03.792.805/0001-03, estabelecida na Avenida Prudente de Moraes, 744, piso 1310, I Edifício Giovanni Fulco, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59. 020-400.

Valor da Contratação: R\$ 34.615,00 (trinta e quatro mil seiscientos e quinze reais).

Dotação Orçamentária: 05.131-03.128-0502-0001 – Proj/Ativ – 16970 – Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 34.615,00 (trinta e quatro mil seiscientos e quinze reais).

Fundamento legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Natal/RN, 21 de maio de 2015.

***Nelson Murilo de Souza Lemos Neto***

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.442 NATAL, 22 DE MAIO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

**EDITAL Nº 010/2015, de 21 de maio de 2015.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 §1º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e art.8º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003,

**FAZ PUBLICAR** o presente **EDITAL** referente ao custeio de inscrição, passagens aéreas e diárias para que 04 (quatro) Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte participem do 21º Seminário Internacional de Ciências Criminais do IBCCRIM, a ser realizado em São Paulo- SP, entre os dias 25 e 28 de agosto de 2015:

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública Geral do Estado em ter seus Órgãos de Execução regularmente capacitados para melhor servir a seus assistidos;

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 055/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública a qual regulamenta a concessão e o controle de auxílio financeiro a integrantes da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte para o custeio de cursos e eventos voltados ao aprimoramento e aperfeiçoamento funcionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação em cursos de extensão, congressos e seminários, em que se discuta matéria jurídica, com pertinência institucional correlata às funções institucionais da Defensoria Pública, nos termos das Resoluções de nº 055/2013 e nº 097/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

## **RESOLVE**

Art. 1º Disponibilizar a todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, em efetivo exercício, o custeio de inscrições, passagens e diárias para que 04 (quatro) Defensores participem do 21º Seminário Internacional de Ciências Criminais do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, evento de reconhecimento notório a ser realizado na cidade de São Paulo-SP entre os dias 25 e 28 de agosto de 2015.

Art. 2º Os Defensores Públicos interessados deverão obrigatoriamente promover atuação em áreas diretas ou correlatas ao tema do evento, com base no artigo 8º, §2º, da Resolução nº 055/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública (com as alterações da Res.097/2014-CSDP) sendo priorizado o deferimento do pedido para os Defensores que ainda não tenham sido contemplados com a participação na edição anterior do mesmo evento ou que não tenham recebido auxílio financeiro de mesma natureza no ano em curso.

Parágrafo Único. Caso não sejam preenchidas por interessados com prioridade ou que atuem na área, as vagas serão disponibilizadas para os demais Defensores Públicos regularmente inscritos no mesmo período.

Art. 3º Os Defensores Públicos inscritos no Seminário a que se refere o presente edital serão dispensados de atuarem em seus respectivos órgãos de execução nas datas de realização do evento.

Art. 4º Os Defensores Públicos que tiverem suas inscrições, passagens aéreas e diárias custeadas pela Defensoria Pública Geral do Estado deverão obedecer integralmente ao disposto na Resolução nº 101/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública, que regulamenta a concessão e pagamento de diária, juntando-se ao respectivo processo administrativo o relatório de viagem com especificação das atividades apresentadas, acompanhada de documentação que comprove a realização do deslocamento e o comparecimento ao evento.

Art. 5º Os Defensores Públicos interessados deverão inscrever-se entre os dias 25 e 28 de maio de 2015;

Art. 6º Na hipótese do número de interessados superar ao número de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio às 10 horas, do dia 29 de maio de 2015 na Chefia de Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado do dia 30 de maio de 2014.

Art. 7º Os pedidos de inscrição serão feitos individualmente, por cada Defensor Público, através de requerimento protocolizado no Protocolo Geral da Defensoria Pública do Estado, situado na sede da Instituição, à Av. Duque de Caxias, nº 102/104, Natal/RN, devendo o requerente indicar a área de atuação na respectiva Defensoria Pública, solicitando direito a prioridade, se for o caso, na forma do Art.2º do presente edital.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

***Nelson Murilo de Souza Lemos Neto***

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte